



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0728/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 1213/2024 no qual **AURELIA DE MORAES FARIA** requer desmembramento de área terreno urbano.

## DECRETA:

Art. 1º-Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Rua Josino Rosa De Moraes, nº11, Quadra “40” Lote 01 Bairro Jose Inacio, em Inaciolândia-Goiás**, neste município, com área total de 720,00 m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **RUBENS OLIMPIO DA SILVA** portador do CPF sob o nº CPF: **526.914.891-91**. Parágrafo Único Fica Desmembrado a área maior de 720,000 m<sup>2</sup>, que passará a constituir o **Lote 1-A com area de 360,00 m2 e o lote 01 REMANESCENTE com area de 360,00m2**, localizados no Bairro Jose Inacio, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imovel na Forma Atual do Lote 01:

Pela frente com a Rua JOSINO ROSA DE MORAIS.....	12,00 m
Pela direita EM 3 DIREÇÕES	
1ª direção com lote 02.....	30,00m
2ª direção com lote 02 e 03.....	18,00m
3ª direção com lote 06.....	12,00m
Pelo fundo com o LIDUVINA.....	30,00m
Area total do lote, 01.....	720,00 m <sup>2</sup>

### HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 720,00m<sup>2</sup>, o lote 01-A com área de 360,00 e o lote 01 remanescente com área de 360,00. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 01A:

Pela frente com a Av. Rio Dos Bois.....	12,00 m
Pela direita com o lote 01 rem.....	30,00 m
Pela esquerda com Liduvina.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....	12,70 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br





Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

Area total do lote, 01A.....360,00 m<sup>2</sup>

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 01 resmanescete:

Pela frente com a Rua Josino Rosa De Moraes.....12,00m

Pela direita com lote 02 .....30,00m

Pela esquerda com Av. Rio Dos Bois.....30,00m

Pelo fundo com lote 01-A .....12,00m

Area total do lote, 01 remanescente.....360,00 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de fevereiro de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/02/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mup. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022